

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 001/2022-SEMUR de 04 de abril de 2022, devidamente publicada em 11 de abril de 2022, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, João Lucídio Lobato Paes, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de estrutura metálica e expositores para serem utilizados em ações de educação ambiental da Secretaria Municipal de Urbanismo”, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II e suas alterações – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de serviços comuns e aquisições, conforme atualização, através do Decreto Nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Urbanismo, em conjunto com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, busca desenvolver atividades de educação ambiental voltadas a população geral. Através de palestras e apresentações em parceria com instituições de ensino serão abordados temas voltados a gestão sustentável e boas práticas ambientais.

As secretarias do Verde, Meio Ambiente e Urbanismo não possuem estrutura metálica e expositores que possam ser utilizados para palestras e exposições, considerando que o mês de junho é o principal período do ano, em todo o mundo, utilizado para estimular a sociedade a preservar os recursos naturais. As ações são realizadas em referência ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado oficialmente em 5 de junho desde 1972.

RAZÕES DA ESCOLHA

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Neste caso, a razão da escolha da empresa **VHT Serviços e Eventos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05, deve-se ao menor valor ofertado e documentos apresentados.

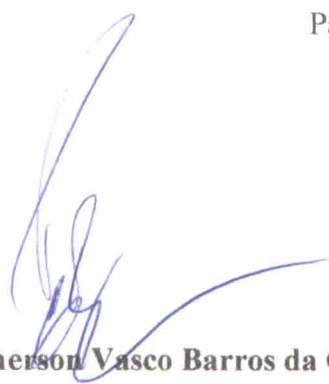
Ademais, por fim, imperioso ratificar que os serviços de fornecimento de estrutura metálica e expositores para serem utilizados em ações de educação ambiental da Secretaria Municipal de Urbanismo, será realizada por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **VHT Serviços e Eventos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05, levando-se em consideração que o valor global de **R\$ R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)** proposto é compatível ao preço de mercado, pois, conforme cotação de preços foi possível identificar que os mesmos se encontram abaixo dos valores ofertados por outras empresas, conforme documentos anexos aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 30 de maio de 2022



Emerson Vasco Barros da Cunha

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2022-SEMUR